



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 065/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E O LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA – EPP

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo inscrito no CPF nº 542.545.746-49 e CI nº M-3.446.835 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/-2020.

CREDENCIADA: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA – EPP

CNPJ nº : 21.515.556/0001-90

Endereço: Rua São Paulo, nº 893, Conjunto 1009,

salas 903, 1003/1004, 1007, 1008 e 1010 – Centro

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-131

Representado por Alexandre Tafuri, inscrito no CPF nº 785.225.016-53 CI nº 4.008.010 SSP/MG ou Maria Eugênia Tafuri Campos inscrito no CPF nº 610.887.146-68 CI nº MG -3.332.191, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2016, decorrente da Inexigibilidade para Credenciamento nº 012/2016, Processo Licitatório nº 108/2016, firmado em 08 de novembro de 2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência constante na cláusula quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 07 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CREDENCIANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

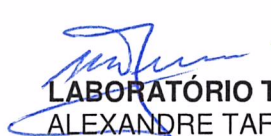



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

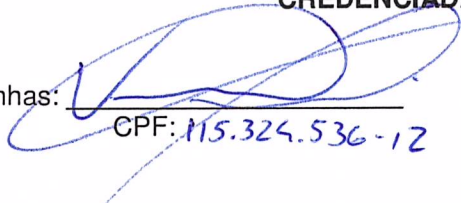
Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 22 de julho de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CRENCIANTE

 
LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA – EPP
ALEXANDRE TAFURI e MARIA EUGÊNIA TAFURI CAMPOS
CRENCIADA

Testemunhas:


CPF: 115.324.536-12


CPF: 015.947.646-11